



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 16 de janeiro de 2026 - Nº 2.018

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## DECRETOS

### DECRETO Nº 006/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 185.437,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA  
03.013.28.846.3.2048-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato R\$80.000,00  
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 80.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
04.015.10.302.51.2130-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$19.423,94  
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 19.423,94

02.000 - GABINETE DO PREFEITO  
02.001 - GABINETE DO PREFEITO  
02.001.4.122.30.2114-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público R\$65.000,00  
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 65.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.007 - ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR  
05.007.12.239.6.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00  
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 10.000,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
06.003 - SETOR DE ESPORTES  
06.003.27.812.8.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$6.000,00  
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 6.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO  
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS  
02.007.28.843.26.0001-4.6.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R\$5.013,60  
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.013,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$19.423,94  
05.370.0000.0000 (SF) - Piso Salarial da Enfermagem 19.423,94

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$6.000,00  
08.110.0000.0000 (SF) - Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 6.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO  
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS  
02.007.28.843.27.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais R\$5.013,60  
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.013,60

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.007 - ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR  
05.007.12.239.6.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física R\$10.000,00  
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA  
03.013.28.846.3.2048-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada R\$80.000,00  
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 80.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA  
03.013.99.999.29.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência R\$65.000,00  
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

### DECRETO Nº 007/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 720.695,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
04.015.10.302.56.2130-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$130.000,00  
02.302.0003.0000 Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde 130.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
04.015.10.302.51.2129-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$166.422,00  
02.302.0003.0000 Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde 166.422,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
04.015.10.302.51.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$424.273,20

02.302.0003.0000 Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde 424.273,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$130.000,00  
02.302.0003.0000 (SF) - Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde 130.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$166.422,00  
02.302.0003.0000 (SF) - Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde 166.422,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$424.273,20  
02.302.0003.0000 Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde 424.273,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 21/2026 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Joice Neres Chagas da Silva, portador(a) do CPF nº 31X.XXX.XXX-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar Comissão, com padrão de vencimentos fixados em SE-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária ao Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

### PORTARIA Nº 22/2026 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 929/2025, de 14 de agosto de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores Públicos, D. S. L. R; G. C. M. e M. A. D., para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

### PORTARIA Nº 23/2026 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Talita Maria de Queiroz Rosa, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-04, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

